

Art. 5º Esta portaria é aplicável a todos os servidores, incluídos os ocupantes de cargo em comissão, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo anterior.

Art. 6º Fica revogada a Portaria-TSE nº 585, de 23 de novembro de 2011.

2. ATOS DO DIRETOR-GERAL

2.1. PORTARIAS

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 565/2012 – RESOLVE designar JOSÉ CIPRIANO DOS SANTOS NETO, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Contratos, nível FC-6, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Secretaria de Administração, no período de 5 a 14.11.2012.

PORTARIAS DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 207, de 18 de abril de 2012, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 36.456/2012,

Nº 568/2012 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Psicologia

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Ana Claudia Chagas Estellita Lins	A2	A3	3.10.2012

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Izaias Valente Lima	A3	A4	1º.10.2012

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Ederson Carvalho de Sá Lavôr Noieto	A3	A4	16.10.2012
Edilan Kelma Nascimento Sousa	A2	A3	29.10.2012

Cargo: Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Programação de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Elder Vando Cândido da Silva Júnior	A3	A4	22.10.2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 207, de 18 de abril de 2012, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 12 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 36.455/2012,

Nº 569/2012 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Área Judiciária

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Alessandro Rodrigues da Costa	A4	A5	10.10.2012
Fabiana de Matos	A4	A5	29.10.2012
Thális Brito Oliveira	A4	A5	8.10.2012

Cargo: Analista Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Leonardo Ferreira de Oliveira	A4	A5	12.10.2012

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Sônia Fernandes Costa	C11	C12	1º.10.2012

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Adilson José Raposo	A4	A5	13.10.2012